



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAÍBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAÍBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 21/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 16 de novembro de 2021.

**RESULTADO PARCIAL DA 2ª CHAMADA
DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 2021.2
IFPI - CAMPUS PARNAÍBA**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, considerando o EDITAL 13/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 27 de setembro de 2021, que trata da realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Edital de Chamada Pública do Campus Parnaíba, 2º Semestre de 2021, bem como o Edital de 2ª Chamada da Convocação do Processo de Heteroidentificação Nº 19/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 09 de novembro de 2021, que normatiza os Procedimentos de Heteroidentificação dos candidatos às vagas destinadas aos autodeclarados Negros (pretos e pardos) e Indígenas, torna público o presente Edital, contendo o **Resultado Parcial da 2ª chamada** das avaliações de heteroidentificação, de acordo com o que segue:

1 Resultado parcial das solicitações de heteroidentificação:

CPF	Nome	Situação
024.00*.***-94	ALDRIELLE SOUSA DE AQUINO	Deferido
615.75*.***-03	FRANCISCA MARIA SILVA DA COSTA	Deferido
076.21*.***-80	HADASSA OLIVEIRA SOUZA	Desistente
663.04*.***-34	JARDEL DE MOURA FERREIRA	Desistente
058.87*.***-32	JESSICA DE SOUSA DA ROCHA	Deferido
047.51*.***-00	JOEL OLIVEIRA NUNES	Deferido
079.60*.***-83	PEDRO LUCAS MORAES ALVES	Desistente
059.87*.***-84	ROMARIO DA COSTA OLIVEIRA	Desistente
054.49*.***-59	STEFERSON DE SOUSA SILVA	Desistente

2 Conforme Edital de 2ª Chamada da Convocação do Processo de Heteroidentificação Nº 19/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI de 09 de novembro de 2021.

5 DOS RECURSOS

5.1 Para assegurar o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que se autodeclarou NEGRO (preto ou pardo) e INDÍGENA, cuja autodeclaração foi considerada INDEFERIDA pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, terá prazo para recorrer da decisão, uma única vez, a partir do dia 16/11, após a

publicação do resultado parcial até 17h do **dia 17/11/2021**.

5.2 O procedimento de recurso implica nova avaliação do candidato por outra Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-Racial.

5.3 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.ifpi.edu.br/processos-seletivos/chamadas-publicas> e preencher o formulário de solicitação de recurso contra a decisão da Comissão.

5.4 O candidato cuja autodeclaração for indeferida, deverá enviar novamente toda a documentação exigida no item 2.

6 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

6.1 O resultado do recurso avaliado pela nova Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial dos candidatos que recorrerem será publicado até **dia 18/11/2021**;

6.2 O indeferimento da autodeclaração, na fase de recurso, será devidamente acompanhado de justificativa, com indicação, no parecer da Comissão, de qual ou quais requisitos exigidos não foram atendidos, e encaminhado para o e-mail registrado no formulário preenchido pelo candidato.

6.3 O indeferimento da autodeclaração, quer dos candidatos autodeclarados NEGROS (pretos ou pardos), quer dos autodeclarados INDÍGENAS, impede a realização de suas matrículas no IFPI.

6.4 Da decisão da Comissão Recursal não caberá recurso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL 13/2021-GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 27 de setembro de 2021.

7.2 A efetivação da matrícula está condicionada à existência de vagas e ao deferimento da autodeclaração pela Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial, bem como ao atendimento de todos os requisitos legais e aos critérios de desempate.

3. Candidatos convocados que não solicitaram a heteroidentificação no período determinado no EDITAL 13/2021 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 27 de setembro de 2021, foram considerados desistentes do processo.

Luis Fernando dos Santos Souza
Diretor-Geral
IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 16/11/2021 14:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57678

Código de Autenticação: deefc50251

